



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas
Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338
<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

RESOLUÇÃO Nº 351 /2021

“Concede Título de Cidadão Honorário Do Município de Santana do Paraíso-MG.”

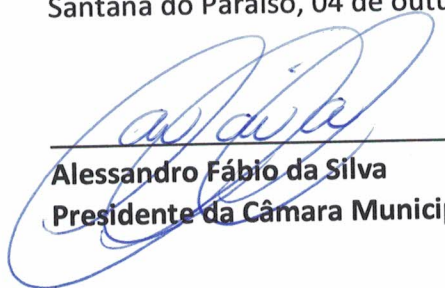
A Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG; através dos seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** do Município de Santana do Paraíso-MG; ao Senhor **JELCEMINO GOMES DE FARIA**.

Art.2º- O título a ser outorgado, será confeccionado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso, e em época oportuna será entregue em Sessão Especial, nos termos do art. 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Santana do Paraíso, 04 de outubro de 2021.



Alessandro Fábio da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no quadro de avisos da Câmara Municipal a partir do dia 05/10/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas
Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338
<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

RESOLUÇÃO Nº 351 /2021

“Concede Título de Cidadão Honorário Do Município de Santana do Paraíso-MG.”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG; através dos seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** do Município de Santana do Paraíso-MG; ao Senhor **JELCEMINO GOMES DE FARIA**.

Art.2º- O título a ser outorgado, será confeccionado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso, e em época oportuna será entregue em Sessão Especial, nos termos do art. 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Santana do Paraíso, 04 de outubro de 2021.



Alessandro Fábio da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no quadro de avisos da Câmara Municipal a partir do dia 05/10/2021